



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decretos Nomeações e Exonerações Prefeitura Municipal de Candeias



**Esse município  
tem autonomia**

**Diário Oficial**  
a publicidade legal levada a sério



**Modernidade  
Transparência**

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 940**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTONIO CARLOS PIMENTEL**, CPF nº **567.654.795-20**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCV-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, S/N – BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA  
CEP. 43.800-000 – FONE: (71) 3601-2721 – 3601-5035.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 941**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VIVIAN PAULINA BRASIL BISPO**, CPF nº **824.541.755-68**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 967**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o decreto de nomeação de nº **945**, publicado no Diário Oficial do Município de nº **3277**, ano IV, página **14**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 968**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **ANGELA BATISTA DOS SANTOS SANTOS**, CPF nº **897.004.735-20**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **ASSESOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **ANGELA BATISTA DOS SANTOS SANTOS**, CPF nº **897.004.735-20**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 969**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JESSICA SANTOS MIRANDA**, CPF nº **859.997.005-40**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JESSICA SANTOS MIRANDA**, CPF nº **859.997.005-40**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 970**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **CAMILA COSTA DE SANTANA GONCALO**, CPF nº **063.963.275-03**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **CAMILA COSTA DE SANTANA GONCALO**, CPF nº **063.963.275-03**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

---

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, S/N – BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA  
CEP. 43.800-000 – FONE: (71) 3601-2721 – 3601-5035.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 971**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **CARLA CALDAS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **028.462.295-89**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **CARLA CALDAS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **028.462.295-89**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 972**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **CRISTIANE DE JESUS CERQUEIRA**, CPF nº **957.662.195-04**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **CRISTIANE DE JESUS CERQUEIRA**, CPF nº **957.662.195-04**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 973**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JECICLEIDE CASAES DA SILVA**, CPF nº **224.476.015-49**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JECICLEIDE CASAES DA SILVA**, CPF nº **224.476.015-49**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 974**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **NATALI DOS SANTOS CLAUDIO DE JESUS**, CPF nº **013.488.875-83**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **NATALI DOS SANTOS CLAUDIO DE JESUS**, CPF nº **013.488.875-83**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 975**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **ROSELEIDE SALES LIMA**, CPF nº **033.781.375-25**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **ROSELEIDE SALES LIMA**, CPF nº **033.781.375-25**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 976**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **RAFAEL DOS ANJOS DE JESUS**, CPF nº **064.569.835-09**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **RAFAEL DOS ANJOS DE JESUS**, CPF nº **064.569.835-09**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-II**, com lotação no **GABINETE DA VICE-PREFEITA - GAVIP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 977**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **924.881.105-15**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **GABINETE DA VICE-PREFEITA - GAVIP**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **924.881.105-15**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 979**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ALANA CASSIA DE OLIVEIRA VILAS BOAS**, CPF nº **038.256.665-30**, para o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 980**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEANE SOUZA PURIDADE DOS SANTOS**, CPF nº **010.900.665-89**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 981**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, TAINA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, CPF nº **036.862.165-07**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 982**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **FERNANDA CRISTINA TAVARES BORDONI**, CPF nº **947.978.385-15**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **FERNANDA CRISTINA TAVARES BORDONI**, CPF nº **947.978.385-15**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 983**  
09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MAISA MILENA ALMEIDA COSTA**, CPF nº **033.508.395-17**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 984**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JEMMIFER FARIAS DE SOUZA**, CPF nº **048.894.835-51**, do cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 985**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARGARETH DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº **678.362.325-49**, do cargo de **COORDENADOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO, E QUALIDADE DE ENSINO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 986**

09 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SANDRA MARIA SOUSA TELES**, CPF nº **641.035.955-15**, para o cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, símbolo **PGM-III**, com lotação na **ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se